



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 365, DE 3 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento no art. 1º - II da [Portaria PGR/MPF nº 118, de 19/02/2018](#), publicada no Diário do MPF eletrônico de 20/2/2018, e conforme consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.26.000.000849/2018-59, resolve:

Art. 1º Aplicar à pessoa jurídica Jelg Telecom Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.812.029/0001-61, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, e o consequente descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento no art. 7º da [Lei nº 10.520/2002](#) e no art. 28 do [Decreto nº 5.450/2005](#), c/c com o item 10.1 do Pregão Eletrônico PR/PE nº 11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 6 maio 2019. Seção 1, p. 57.](#)